



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4447
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, ao servidor **JOSE DO CARMO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **266.***.***-87**, na função de PEDREIRO, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 20 de Dezembro de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal